



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Educação Básica e Profissional
Diretoria

Edital nº 802/2022/EBAP-DIR-UFMG

Processo nº 23072.225980/2022-27

COMUNICA O INÍCIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA A ÁREA DE PEDAGOGIA DO CENTRO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Diretor Geral da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Márcio Fantini Miranda, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Poderes no 5.899, de 05 de setembro de 2018, da Magnífica Reitora,

Comunica que no dia 23/05/2022, às 08:00h, no Auditório 1007 da Faculdade de Letras da UFMG, dar-se-á o início do Concurso Público para provimento de 02 (duas) vagas na categoria de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01 do Concurso Público para provimento de Cargo Efetivo de 02 (duas) vagas de Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, área de conhecimento: Pedagogia e dar prosseguimento nas etapas referentes ao concurso, em conformidade com o Edital nº 470, de 16/03/2022, publicado no DOU de 18/03/2022, Seção 3, páginas 99 a 104.

Informa ainda que:

- É obrigatória a presença do candidato na Sessão de Abertura do Concurso, observando o horário indicado neste Edital.
- É recomendável a presença do candidato 30 (trinta) minutos antes do horário indicado para o início da Sessão de Abertura do Concurso e Instalação da Banca Examinadora.
- A prova escrita poderá acontecer na mesma data de instalação da Banca Examinadora.
- Aos candidatos aprovados na Prova Escrita: os documentos comprobatórios do curriculum vitae, numerados e ordenados, preferencialmente, na mesma sequência apresentada, deverão ser enviados em um único arquivo PDF de até 20 MB, para o endereço eletrônico de inscrição secreggeral@cp.ufmg.br, em até 24 horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita.
- Na etapa de consulta da prova escrita não será permitido a utilização de meios eletrônicos e anotações pessoais.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.
PROFESSOR MÁRCIO FANTINI MIRANDA
Diretor Geral da EBAP/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fantini Miranda, Diretor(a) de unidade esp. de ensino**, em 04/05/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1432246** e o código CRC **FD542657**.

